



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2007



Série

Número 173

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS
Anúncios

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social, datado de 03/09/2007:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de FLÁVIO FERNANDES DE AZEVEDO, para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, na área de economia, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social, 17 de Setembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 07/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizado o pedido de exoneração à Auxiliar de Acção Educativa de Nível 1, PATRÍCIA DÉLIA MARIA BAPTISTA CAIRES FERRAZ, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento Gouveia, produzindo efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 13/09/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA,
Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

DIRECÇÃO REGIONAL DO PATRIMÓNIO

Anúncio

7/DRPA/2006-2

REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Lista definitiva a que se refere o n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril, procede-se à publicação da lista definitiva, elaborada em conformidade com o disposto nos números 1 a 4 do supracitado artigo e homologada por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, em 6 de Agosto de 2007, e

que respeita aos prédios a seguir identificados, que integram o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mas cujos títulos de aquisição não foi possível apurar:

a) Prédio rústico localizado no sítio dos Salões, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 5.800 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Virgínia Correia Barros Sousa Oliveira, Sul com a Estrada e a Ribeira, Leste com a Ribeira e do Oeste com a Rua Schiapa de Azevedo, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 124 da Secção “AH”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

b) Prédio rústico localizado na Estrada do Penedo e Centro Sanitário, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 3.620 m², confrontante, no seu todo, do Norte com a Estrada do Penedo, Sul com o Oceano Atlântico, Leste com Gabriel Agostinho Cardoso e do Oeste com José Pereira, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 218 da Secção “AH”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

c) Prédio rústico localizado no sítio do Campo de Baixo, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 284 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Maria Petra Pestana, Estêvão das Neves e João Vasconcelos da Câmara, Sul com a “Solper - Sociedade de Turismo, Lda.” e Eduardo Figueira da Silva, Leste com a “Solper - Sociedade de Turismo, Lda.” e Cândido António Menezes e do Oeste com Eduardo Figueira da Silva, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 125 da Secção “AJ”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

d) Prédio rústico localizado no Pico Ana Ferreira, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 10.760 m², confrontante, no seu todo, do Norte, Sul, Leste e Oeste com a “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.”, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 133 da Secção “AL”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

e) Prédio rústico localizado na Terra de Montado, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 9.060 m², confrontante, no seu todo, do Norte com a “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.”, Sul e Leste com a “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.” e João Gonçalves Pereira de Andrade e do Oeste com Norberto Luís Rodrigues Pereira, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 139 da Secção “AL”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

f) Prédio rústico localizado no sítio da Lapeira (Represa), freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 17.760 m², confrontante, no seu todo, do Norte com João Pestana Vasconcelos, Manuel Teixeira, Maria Fernanda Alencastre Ornelas, João Geralberto Telo e Laurindo de Freitas Ferreira Assunção, Sul com António João Alexandrino Alencastre e a “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.”, Leste com José Maria Vasconcelos “Lacao” e do Oeste com a “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.”, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 21 da Secção “AN”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

g) Prédio rústico localizado no sítio das Marinhas, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 6.400 m², confrontante, no seu todo, do Norte, Sul, Leste e Oeste com a “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.”, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 35 da Secção “AN”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

h) Prédio rústico localizado no sítio das Marinhas, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 9.720 m², confrontante, no seu todo, do Norte, Sul, Leste e Oeste com a “Sociedade de Desenvolvimento do Porto Santo, S.A.”, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 55 da Secção “AN”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

i) Prédio rústico localizado no Pico Ana Ferreira, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 84.000 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Lucrécia Soares Dias de Barros e Alberto Justino da Silva, Sul com “Leacock e Companhia, Lda.”, Leste com Maria Fernanda Alencastre Ornelas e António José Alencastre e do Oeste com Alfredo Marcelino Camacho, João Clemente Vasconcelos e Alexandra Macedo de Sousa, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 19 da Secção “AO”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

j) Prédio rústico localizado no sítio da Ponta, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 42.760 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Manuel Góis Mendonça e João Ferreira Mendonça, Sul com Maria Fernanda Alencastre Ornelas, Leste com a “Aqui Há Mar - Actividades de Restauração, Lda.” e Ana Rita Meneses e do Oeste com “Leacock e Companhia, Lda.”, Maria de Freitas Branco Ladeira Portugal, Teodoro Ferreira Camacho, Alberto João Dias e Domingos Fernando Correia, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 6 da Secção “AQ”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

A presente lista constitui título bastante, para efeitos de registo, junto da competente Conservatória, dos prédios acima identificados.

Funchal, 6 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

Anúncio

8/DRPA/2006-2

REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DAMADEIRA

Lista definitiva a que se refere o n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril, procede-se à publicação da lista definitiva, elaborada em conformidade com o disposto nos números 1 a 4 do supracitado artigo e

homologada por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, em 6 de Agosto de 2007, e que respeita aos prédios a seguir identificados, que integram o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mas cujos títulos de aquisição não foi possível apurar:

a) Prédio rústico localizado no sítio da Ponta, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 1.920 m², confrontante, no seu todo, do Norte com José Vieira, Sul e Leste com a “Imobiliária Magnólia da Madeira, Lda.” e do Oeste com Maria Telo Magalhães, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 43 da Secção “AQ”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

b) Prédio rústico localizado no sítio da Ponta, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 14.100 m², confrontante, no seu todo, do Norte com “Leacock e Companhia, Lda.” e Alberto João Dias, Sul com José Alberto Góis de Mendonça, Leste com Maria Fernanda Alencastre Ornelas e do Oeste com Lucrécia Soares Dias de Barros e Maria Gilda do Vale Teixeira, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 8 da Secção “AR”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

c) Prédio rústico localizado na Serra de Dentro, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 2.320 m², confrontante, no seu todo, do Norte com João Inocêncio dos Santos e José Manuel dos Santos, Sul e Oeste com a Ribeira da Serra de Dentro e do Leste com Domingos Fernando Correia, João Lino Correia e Arnaldo da Silva, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 74 da Secção “G”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

d) Prédio rústico localizado no sítio dos Matos de Fora, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 20.520 m², confrontante, no seu todo, do Norte, Sul e Oeste com Clemente Aguiar e do Leste com a Região Autónoma da Madeira, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 67 da Secção “I”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

e) Prédio rústico localizado no sítio da Camacha, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 400 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Isabel Teles da Cunha Santos, Sul com Armando Meneses, Leste com José António Meneses Júnior e do Oeste com a Estrada, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 84 da Secção “J”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

f) Prédio rústico localizado no Pico do Castelo, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 128.000 m², confrontante, no seu todo, do Norte, Sul e Oeste o Estado Português e do Leste com Ernesto Menezes, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 8 da Secção “L”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

g) Prédio rústico localizado no sítio das Mosquitas, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 5.280 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Maria José de Melim, José Rosário Coelho e Sidónio Fernandes Seródio, Sul com Alfredo Rodrigues da Silva Vieira, Leste com João

Cipriano Góis Júnior e Alfredo Rodrigues da Silva Vieira e do Oeste com o Estado Português, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 212 da Secção “M”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

h) Prédio rústico localizado no sítio das Covas, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 21.380 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Manuel Pestana Velosa, Manuel António Ruas e Maria Gilda do Vale Teixeira, Sul com Manuel Pedro Coelho, Clemente da Silva Ornelas, Joaquina Berta Alencastre e Domingos Fernando Correia, Leste com Vítor Manuel Cardoso e do Oeste com o Caminho do Varadouro, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 25 da Secção “Q”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

i) Prédio rústico localizado no sítio dos Assoprões, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 2.560 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Cândido José de Castro e do Sul, Leste e Oeste com Arlindo José Ribeiro Pereira, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 38 da Secção “Q”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

j) Prédio rústico localizado no sítio da Cova do Cabeço, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 20.400 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Cláudio Elísio Ruas, José Teodoro Rodrigues e Maria Fernanda Alencastre Ornelas, Sul com Maria Fernanda Alencastre Ornelas e Adelaide Meneses Alves, Leste com Maria Fernanda Alencastre Ornelas e do Oeste com José Maria Vasconcelos, Mário Joaquim Telo e Manuel Simão Escórcio, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 28 da Secção “T”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

k) Prédio rústico localizado no sítio do Campo de Cima, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 760 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Manuel Teodoro Rodrigues, Sul com Valentim Gomes de Sousa, Leste com o Caminho e do Oeste com Alberto Justino da Silva, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 167 da Secção “U”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

l) Prédio rústico localizado no sítio do Campo de Cima - Lombas, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 4.360 m², confrontante, no seu todo, do Norte com Gil Paulo Teixeira Costa, Maria Judite Alencastre Ornelas e Manuel José Mendonça, Sul com Romana Vasconcelos Alencastre Ornelas, Leste com Teodósio Gomes de Sousa e do Oeste com Valentim Gomes de Sousa, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 287 da Secção “U”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

A presente lista constitui título bastante, para efeitos de registo, junto da competente Conservatória, dos prédios acima identificados.

Anúncio

9/DRPA/2006-2

REGULARIZAÇÃO DE PRÉDIOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DAMADEIRA

Lista definitiva a que se refere o n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril.

De acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 199/2004, de 18 de Agosto, adaptado à Região Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2005/M, de 15 de Abril, procede-se à publicação da lista definitiva, elaborada em conformidade com o disposto nos números 1 a 4 do supracitado artigo e homologada por Sua Excelência o Senhor Secretário Regional do Plano e Finanças, em 6 de Agosto de 2007, e que respeita aos prédios a seguir identificados, que integram o domínio privado da Região Autónoma da Madeira, mas cujos títulos de aquisição não foi possível apurar:

a) Prédio rústico localizado no sítio da Língua de Vaca, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 2.080 m², confrontante, no seu todo, do Norte com a Vereda e Alexandra Macedo de Sousa, Sul com Domingos Fernando Correia, Leste com Alexandra Macedo de Sousa e Estêvão Manuel Velosa e do Oeste com a Vereda, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 87 da Secção “V”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

b) Prédio rústico localizado no sítio do Tanque, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 320 m², confrontante, no seu todo, do Norte com a Estrada do Aeroporto, Sul e Oeste com Manuel Encarnação Rosário Coelho e do Leste com “Turps - Empreendimentos Turísticos do Porto Santo, Lda.”, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 104 da Secção “V”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

c) Prédio rústico localizado no sítio do Pé do Pico, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 46.440 m², confrontante, no seu todo, do Norte com o Ribeiro, Sul e Leste com Manuel Jorge Rosário Coelho e do Oeste com Firmino Chagas Faria e Manuel Joaquim Figueira, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 11 da Secção “X”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

d) Prédio rústico localizado no sítio do Dragoal, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 3.500 m², confrontante, no seu todo, do Norte e Leste com Firmino Chagas Faria, Sul com José de Sousa e do Oeste com o Caminho Florestal para o Pico Castelo, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 61 da Secção “X”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

e) Prédio rústico localizado no sítio das Casinhas, freguesia e município do Porto Santo, composto por terra de cultivo, com a área global, no solo, de 520 m², confrontante, no seu todo, do Norte, Sul e Leste com o Caminho Municipal e do Oeste com João José de Melim e Joaquim Roque Dantas, inscrito na matriz cadastral respectiva, em nome da Região Autónoma da Madeira, sob o artigo 24 da Secção “Z”, não descrito na Conservatória do Registo Predial do Porto Santo;

Funchal, 6 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

A presente lista constitui título bastante, para efeitos de registo, junto da competente Conservatória, dos prédios acima identificados.

Funchal, 6 de Agosto de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Francisco Quintal

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

1 - Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 05 de Setembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, constante do Mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-F/2001, de 28 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, do grupo de Pessoal Técnico Superior, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no Concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente, na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - os contantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro .

5.2 - Especiais:

5.2.1 - Possuam a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou tenham tido diferenciação e reconhecimento de mérito e excelência, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

6 - A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, Rua do Aljube, n.º 61-3.º, no Funchal.

7 - O método de selecção a utilizar será: a avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

CS - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

HAB - Habilitação académica de base;

EP - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

FP - Formação profissional complementar.

8 - Os critérios de apreciação e ponderação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 - A ordenação final dos candidatos é feita de harmonia com a classificação final que resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas.

10 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional do Saneamento Básico, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, 21-A, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9004-528 Funchal.

11 - Do requerimento deverão constar necessariamente, sob pena de exclusão do concurso, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Habilitações literárias e/ou qualificações profissionais exigidas;

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

12 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

a) - Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;

b) - Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que

detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.), experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas), a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

13 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 12, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

14 - Os funcionários da Direcção Regional de Saneamento Básico, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 12, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

15 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

16 - As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei Penal.

17 - O júri terá a seguinte constituição:

Presidente:

Eng.º João José Sales Fernandes Correia - Director Regional da Direcção Regional de Saneamento Básico;

Vogais efectivos:

Eng.º José Canha Rodrigues da Silva - Director de Serviços, que substitui o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos;

Dr. José António Marques Rosa - Chefe de Divisão;

Vogais suplentes:

Eng.º Ricardo José Gouveia Fernandes - Director de Serviços;

Dr.ª Énia Maria Rodrigues - Chefe de Divisão.

18 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M de 12 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 17 de Setembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 05 de Setembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de uma vaga de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Saneamento Básico, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 32/2001/M, de 15 de Novembro, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 21-F/2001, de 28 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Assessor, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste na concepção e desenvolvimento de projectos, elaboração de pareceres e estudos e prestação de apoio técnico no âmbito da respectiva formação e especialidade.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, com pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, reunir as condições previstas no n.º 3, do referido artigo, do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, ou tenham tido diferenciação e reconhecimento de mérito e excelência, nos termos do artigo 15.º, da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Saneamento Básico, dirigidos a Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

c) Habilitações Académicas.

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações académicas (documento original ou fotocópia).

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Curriculum Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam, quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

6.2.1. - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do ponto 6.2 desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2. - Os funcionários da Direcção Regional de Saneamento Básico, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do ponto 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - O método de selecção a utilizar será mediante concurso de provas públicas e consistirá na apreciação e discussão do currículo profissional do candidato.

8 - A classificação final resultará da classificação obtida pelo método de selecção referido, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Eng.º João José Sales Fernandes Correia - Director Regional

Vogais Efectivos:

- Eng.º José Canha Rodrigues da Silva - Director de Serviços, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos

- Dr. José António Marques Rosa - Chefe de Divisão

Vogais Suplentes:

- Eng.º Ricardo José Gouveia Fernandes - Director de Serviços

- Dr.ª Énia Maria Rodrigues - Chefe de Divisão

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, aos 17 de Setembro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 18 de Dezembro, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, faz-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 11 de Setembro de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no JORAM, para preenchimento de duas vagas de Técnico de Informática do Grau 2 Nível 1, da carreira Técnica de Informática, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, constante do mapa I anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 23/2005/M, de 16 de Maio, alterado pela Portaria n.º 162/2005, de 30 de Dezembro.

2 - A remuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de Técnico de Informática do Grau 2 Nível 1, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/86, de 16 de Outubro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para as referidas vagas e esgota-se com o preenchimento das mesmas.

4 - O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de Técnico de Informática do Grau 1, da carreira Técnica de Informática, com pelo menos quatro anos na categoria classificados de Muito Bom ou de seis anos classificados, no mínimo, de Bom.

6 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer nos Serviços Administrativos do Gabinete do Secretário Regional, dirigidos a Sua Excelência o Secretário Regional e, entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura de concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida Arriaga, Edifício Golden Gate, 4.º andar, 9000-528 Funchal.

6.1 - Do requerimento deverão constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal, número de telefone).

b) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura.

c) Habilitações Literárias.

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, com reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso.

e) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão.

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública.

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre.

6.2 - Os requerimentos de admissão ao concurso, deverão ainda ser instruídos dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias.

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem, de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos.

c) Currículo Vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os

candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

6.2.1. - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) do n.º 6.2, desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão ao concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

6.2.2. - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b) do n.º 6.2, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

7 - Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

7.1 - Prova de conhecimentos específicos, cujo programa é o constante do título II do anexo ao Despacho Conjunto da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, publicado no Jornal Oficial da RAM n.º 9, II Série, de 14 de Janeiro de 2004.

a) A prova é escrita e tem a duração de 90 minutos.

7.2 - Avaliação curricular, visando o disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, cujos critérios de apreciação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores cada:

CS - Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

HAB - Habilitação académica de base;

EP - Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;

FP - Formação profissional complementar.

8 - A classificação final resultará da classificação obtida pelos métodos de selecção referidos, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 - A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O júri tem a seguinte constituição:

Presidente:

- Dr.ª Ana Cristina Silva Martins Monteiro - Especialista de Informática do Grau 2 Nível 2.

Vogais Efectivos:

- Eng.º Hélder Miguel Andrade Pestana - Especialista de Informática do Grau 2 Nível 1, que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos

- Eng.º Duarte Silva Correia - Especialista de Informática do Grau 1 Nível 3

Vogais Suplentes:

- Eng.º João Carlos Aveiro Gomes - Especialista de Informática do Grau 1 Nível 2;
- Eng.º Luís Miguel Nunes Abreu - Especialista de Informática do Grau 1 Nível 3.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro,

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2003/M, de 24 de Fevereiro e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,
aos 17 de Setembro de 2007.

O CHEFE DO GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 3,02 (IVA incluído)